



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 07/2015

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
(PNAP), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, torna público o Edital de Seleção de tutor para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade de Educação a distância, visando ao preenchimento de 05 (cinco) vagas, distribuídas para os candidatos selecionados que deverão assumir as funções de março a agosto de 2015.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 O tutor deverá ter disponibilidade para as atividades aos sábados e domingos, estar disponível para viajar aos polos no semestre letivo, além de participar de reuniões e treinamentos na UFJF. Caberá ao tutor, dentre outras funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- l) Caberá ao Tutor orientar, sob a coordenação do professor da disciplina para a qual será selecionado, os estudantes do Curso de **Especialização em Gestão Pública** na modalidade a distância e acompanhá-los em seus estudos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

1.2 Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para tutor que atuará **na atividade: Monografia**.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Das condições necessárias para o exercício da tutoria

Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1.1 Como formação mínima, ter concluído curso de Bacharelado ou Licenciatura, reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas e Pós-Graduação (*lato sensu* e/ou *stricto sensu*) nas mesmas áreas.

2.1.2 Estar **vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);

b) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato ou Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública;

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

2.1.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

2.1.3 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web, e-mail, fóruns, chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma Moodle

2.1.4 Ter atuado por pelo menos 12 meses, seguidos ou não, em docência e/ou tutoria e/ou orientação de monografia em bacharelado ou licenciatura na modalidade de Educação a Distância.

2.1.5 Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB), e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2.2 Da Documentação exigida para a inscrição

2.2.1 Formulário de inscrição (conforme item 4.1), preenchido, assinado e entregue **pessoalmente** ou por meio de procurador (procuração simples), **na secretaria administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)**, acompanhado de fotocópias simples e legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

2.2.1.1 Comprovantes dos cursos exigidos ou Protocolo de Requerimento do Diploma/Certificado junto com declaração da Instituição de Ensino Superior que conste, obrigatoriamente, data de conclusão, colação de grau e data de emissão, em atendimento ao item 2.1.1 supra.

2.2.1.2 **Último contracheque** recebido pelo servidor público. Nesse documento deverá constar que o servidor é efetivo, **ou declaração que comprove o vínculo público**, assinada pelo responsável do setor da Instituição com data de vigência do vínculo **ou declaração de IES** que comprove que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente nesta, em atendimento ao item 2.1.2. b deste Edital.

2.2.1.2.1 A declaração citada no item 2.2.1.2 será aceita se o vínculo se estender durante o período do curso, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

2.2.1.3 Histórico escolar de graduação e de pós-graduação.

2.2.1.4 Comprovantes de atuação no ensino a distância, sendo aceitas declarações que comprovem o vínculo, assinadas pelo responsável do setor na Instituição, com data de início e término.

2.2.1.5 Cópia do Documento de identidade e CPF.

2.2.1.6 Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação (*Lato* ou *Stricto Sensu*), se for o caso referido na letra b do item 2.1.2 e/ou item 2.1.1.

2.2.1.7 *Curriculum vitae* segundo modelo do Anexo II deste edital.

2.2.1.7.1 Não serão aceitos *currículos* diferentes do modelo fornecido neste edital.

2.3 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no *curriculum vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

2.4 Os documentos serão inseridos em envelope, com identificação do nome do candidato, a ser lacrado, diante do candidato, pelo funcionário da secretaria da FACC.

2.5 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações emitidas pelo órgão/setor de RH da instituição de ensino devidamente assinadas pelo funcionário responsável devendo constar explicitamente as datas de início e término do exercício.

2.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *curriculum vitae*, sendo também de sua total responsabilidade a apresentação, na secretaria da FACC, de toda a documentação exigida neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo consistirá de Análise de Currículo, Prova de Redação em Língua Portuguesa e Entrevista. A Análise Curricular, a Prova de Redação e a Entrevista terão o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada. A Análise Curricular está descrita de acordo com Quadro I e os critérios da Prova de Redação, no Quadro II.

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

<u>I - Formação Acadêmica</u> Nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas (máximo de 25 pontos)	Mestrado	concluído 10 (dez) pontos
		cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	concluído 15 (quinze) pontos
		cursando 8 (oito) pontos
<u>II – Atuação no Magistério Superior</u> (máximo de 30 pontos)	5 (cinco) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), até 30 (trinta) pontos	
<u>III - Atuação na Educação Básica</u> (máximo de 20 pontos)	2 (dois) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), até 20 (vinte e cinco) pontos	
<u>IV -Atuação em Monitoria em Ensino Superior e ou Iniciação Científica</u> (máximo de 7 pontos)	2 (dois) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), até 7 (dois) pontos.	
<u>V – Atuação em Educação a Distância</u> (máximo 18 pontos)	Docência e/ou tutoria e/ou orientação de monografia	1 (um) ponto por período de 30 (trinta dias), além do período mínimo exigido no edital, até 18 (dezoito) pontos.

3.1 No item I, *Formação Acadêmica*, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria de pontuação, receberá os pontos somente por uma delas. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

3.2 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens II, III, IV e V, no que se refere à prática docente e/ou de tutoria; ou seja, se o candidato exerceu mais de uma tutoria em tempo simultâneo, ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foram exercidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

3.3 Os documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial. Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino e devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

3.4 Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação final da primeira etapa (Análise do *Curriculum Vitae*), o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:

- 3.4.1 Maior pontuação no critério referido no item V.
- 3.4.2 Maior pontuação no critério referido no item II.
- 3.4.3 Maior pontuação no critério referido no item III.
- 3.4.4 Maior pontuação no critério referido no item IV.
- 3.4.5 Maior pontuação no critério referido no item I.
- 3.4.6 O candidato mais idoso.

3.5 O julgamento da Seleção dos inscritos será realizado por uma Banca de Seleção formada por um membro do Cead, o qual presidirá o processo seletivo, e por dois membros indicados pela Coordenação de Curso.

3.6 Serão convocados para a segunda etapa (Prova de Redação em Língua Portuguesa e Entrevista) os 10 (dez) candidatos mais bem pontuados na primeira etapa (Análise Curricular).

3.7 A Prova de Redação em Língua Portuguesa terá duração de 90 minutos e consistirá de produção de texto dissertativo, redigido de próprio punho pelo candidato, contendo de 100 (cem) a 250 (duzentas e cinquenta) palavras, baseado em texto motivador a ser distribuído no dia e no local da prova.

3.7.1 Serão desclassificados os candidatos cujas redações não atingirem 100 palavras ou excederem 250 palavras.

3.8 As redações serão corrigidas por Professores e Coordenadores do Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade a distância. Serão avaliadas a competência do candidato em produzir um texto dissertativo e a sua capacidade de ler e interpretar o texto motivador da redação. A essa prova será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando as seguintes competências, descritas no Quadro II:

Quadro II – CRITÉRIOS PARA A REDAÇÃO

Aspectos microestruturais do texto:	
Grafia/acentuação gráfica	0 a 20 pontos
Morfossintaxe/pontuação	0 a 20 pontos
Propriedade vocabular	0 a 10 pontos
Estruturação e habilidade de argumentação:	
Divisão, ordenação e distribuição das ideias	0 a 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

nos parágrafos, nos períodos e nas orações	
Fundamentação e coerência dos argumentos	0 a 30 pontos

3.9 Serão desclassificados os candidatos cujas redações não tenham relação com o tema proposto.

3.10 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 69 pontos.

3.11 Para a Entrevista serão observados os seguintes critérios: conhecimento na área de metodologia de pesquisa e produção de monografia, habilidade e familiaridade com TICs (incluindo softwares de edição de texto e estatística), habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para eventuais viagens aos polos) e motivação demonstrada para atuar no programa. A esta etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.12 A Entrevista será realizada por uma Banca composta por Professores e Coordenadores do Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade a distância.

3.13 O resultado final será obtido pela média ponderada do candidato nas três avaliações, sendo considerados os seguintes pesos: Análise do Curriculum Vitae, peso 3 (três); Redação em Língua Portuguesa, peso 2 (dois); Entrevista, peso 1 (um).

3.13.1. Os critérios de desempate serão baseados na Análise Curricular, conforme disposto no item 3.4.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá comparecer à **secretaria administrativa da FACC**, localizada nos Campus Universitário da UFJF, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, no horário de 13h às 18h.

4.3 A inscrição será realizada a partir das **13h do dia 12 de fevereiro de 2015 até às 18h do dia 23 de fevereiro de 2015**, nos dias de funcionamento da FACC.

4.4 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.5 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **24 de fevereiro de 2015**, a partir de 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

5.2 Os recursos quanto ao resultado da análise curricular deverão ser entregues no **dia 26 de fevereiro de 2015, até às 17h**, somente por meio do e-mail cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br.

5.3 O modelo de recurso, disponível no *site* do Cead, deve ser usado para solicitar a revisão da nota, devendo constar o nome do candidato e a expressão: **Curso de Especialização em Gestão Pública – TUTOR**

5.4 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES descritos nos itens 5.2 e 5.3.

5.5. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

5.6 O resultado final da primeira etapa (análise curricular) será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) dia **27 de fevereiro 2015**, a partir das 17h.

5.7 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

5.8 Os candidatos selecionados na primeira etapa, conforme item 3.6, deverão comparecer às 9h do dia **02 de março de 2015**, para a prova de Redação em Língua Portuguesa, seguida da Entrevista, que serão realizadas no prédio da FACC, segundo andar, em sala a ser informada na Secretaria Administrativa, com duração de 90 minutos.

5.9 Os resultados da Prova de Redação em Língua Portuguesa, da Entrevista e a classificação final serão divulgados no dia **03 de março de 2015**, no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br), a partir das 17h.

5.9.1 Da nota da Prova de Redação e da Entrevista não caberão recursos, porém cada candidato poderá solicitar cópia de sua redação com as correções, por meio de ofício enviado à Coordenação de Curso.

5.10 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.11 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br. A participação no curso de capacitação será requisito obrigatório para o exercício da tutoria.

5.11.1 Os candidatos que nos últimos 18 meses tenham feito o referido curso no Cead ou exercido a função de tutor nos últimos 18 meses poderão ser liberados dessa capacitação, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

critério da Coordenação do Curso, mediante a solicitação de dispensa (ver formulário disponível no *site* do Cead – www.cead.ufjf.br).

5.12 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.13 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no *site* do Cead assim que disponíveis.

6. DA REMUNERAÇÃO E DA ATUAÇÃO DO TUTOR

6.1 O tutor deverá dedicar-se por 20 horas semanais (incluindo sábados e domingos) ao cumprimento de ações indicadas pelo Coordenador do Curso, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 (um) deste Edital. O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, seis bolsas cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

6.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes dos estabelecidos no item 5.2.

7.2 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

7.2.1 Transcorrido o prazo de 60 dias, a Coordenação do Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.

7.3 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na secretaria administrativa da FACC, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

7.3.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

7.4 É vedado ao candidato a tutor ser aluno do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

7.5 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.6 A critério da Coordenação do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes e para cursos na modalidade a distância oferecidos pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para efeitos da seleção prevista neste edital.

7.7 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital, que será formada por um membro do Cead e por dois representantes do respectivo curso.

7.8 A validade da seleção objeto deste Edital será de 6 (seis) meses, contados da divulgação do resultado final.

7.9 O prazo de validade poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2015

Profa. Dra. Edna Ribeiro Hernandez Martin
Diretora do Centro de Educação a Distância / UFJF

Anexo I – Resumo das datas – TUTOR (Gestão Pública)

INSCRIÇÕES	13h do dia 12/02/2015 às 18h do dia 23/02/2015
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	24/02/2015
RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	26/02/2015
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE REDAÇÃO E ENTREVISTA	27/02/2015
PROVA DE REDAÇÃO E ENTREVISTA	02/03/2015
RESULTADO PROVA DE REDAÇÃO, DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	03/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 07/2015
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA A ATIVIDADE DE MONOGRAFIA
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA**

Instruções: imprimir, preencher e assinar o formulário abaixo e entregar na secretaria administrativa da FACC juntamente com os demais documentos exigidos no edital

NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:	(Rua, avenida etc.)		
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº:			
Órgão Expedidor:		Data de expedição	
CPF.:		TELEFONE(S)	
ASSINATURA:			
PARA USO DA SECRETARIA DA FACC:			
Data: /02/2014 – Nº protocolo: Recebido por:			

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR – MONOGRAFIA CURSO DE GESTÃO PÚBLICA (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DA FACC)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
DATA: /02/2014	Nº PROTOCOLO
RECEBIDO POR:	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE (Não serão aceitos *curricula* em formatos diferentes do indicado a seguir. Todas as informações do curriculum vitae deverão ser comprovadas por meio dos documentos exigidos no edital)

CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Nome completo

Endereço

Telefone

1. Formação Acadêmica

- 1.1. [Liste todos os cursos de graduação concluídos - bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo, indicando o nome do curso. Ex.: Bacharelado em Administração Pública; Licenciatura em História]
- 1.2. [Liste todos os cursos de especialização lato sensu concluídos]
- 1.3. [Liste todos os cursos de mestrado concluídos ou em andamento]
- 1.4. [Liste todos os cursos de doutorado concluídos ou em andamento]

2. Atuação no Magistério Superior

[Liste todas as instituições em que lecionou, indicando o curso e o período e a(s) disciplina(s), segundo exemplos a seguir]:

- 2.1. Universidade Federal de Juiz de Fora – Curso de Bacharelado em Administração – de 3 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 – Disciplina: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II
- 2.2. Faculdade Machado Sobrinho – Curso de Bacharelado em Administração – desde 1º de março de 2014 – Disciplina: Introdução à Administração

3. Atuação na Educação Básica

[Liste todas as instituições em que lecionou, indicando o nível (ensino fundamental ou médio) período e as disciplinas, segundo exemplos a seguir]:

- 3.1. Escola Estadual Estêvão de Oliveira – Ensino Médio – desde 23 de outubro de 2005 – Disciplina: História
- 3.2. Escola Municipal Santana Itatiaia – Ensino Fundamental – de 2 de fevereiro de 2010 a 22 de dezembro de 2011 – 1ª a 4ª série



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 07/2015

4. Atuação em Monitoria em Ensino Superior e Iniciação Científica

[Liste a instituição, o curso, o período e a(s) disciplina(s) em que exerceu a monitoria ou o nome do projeto de pesquisa do qual foi bolsista]

5. Atuação em Educação a Distância

[Liste as instituições, o curso, o período, o tipo de vínculo (tutor ou professor), e a(s) disciplinas em que atuou na Educação a Distância]

Juiz de Fora, de fevereiro de 2015

[Assinatura]

NOME COMPLETO